



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva | Núcleo Cabo Frio

ANEXO II

Ação	Atividade	Prazo	Período
Comissão de planejamento e organização do concurso público	• Publicação do ato de instituição da comissão e nomeação de seus integrantes • Cronograma de trabalho da comissão	10 dias	Dias 1º a 10º
Levantamento de dados e planejamento	• Levantamento do número de cargos existentes (ocupados e vagos) do quadro de servidores efetivos • Compilação da legislação referente a todos os cargos efetivos • Identificação de cargos a serem extintos ou alterados • Estudo de impacto financeiro e previdenciário • Relatório final de planejamento	50 dias	Dias 11º a 60º
Dispensa de Licitação	• Termo de Referência • Escolha da instituição organizadora do concurso • Parecer Jurídico • Envio do processo de dispensa ao TCE/RJ • Finalização dos trâmites internos	60 dias	Dias 61º a 120º



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva | Núcleo Cabo Frio

Contratação e Publicação do Edital	- Assinatura do Contrato - Elaboração do Edital - Publicação do Edital	60 dias	Dias 121º a 180º
Início do Concurso	- Inscrições e pedidos de isenção - Divulgação dos locais de prova - Disponibilização do cartão de confirmação	120 dias	Dias 181º a 300º
Realização do Concurso	- Realização das provas - Divulgação das notas - Recursos - Resultado final - Homologação	90 dias	Dias 301º a 390º
Admissão	- Convocação - Exames admissionais - Nomeação e posse - Lotação e exercício	90 dias	Dias 391º a 480º
Total do Prazo		480 dias	Dias 1º ao 480º

Obs1: A dispensa de licitação deve observar estritamente o disposto no art. 24, incisos VIII ou XIII, alertando-se, na última hipótese, para o requisito de "inquestionável reputação ético-profissional";



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva | Núcleo Cabo Frio

Obs2: A comissão de planejamento e organização do concurso público deverá contar com representantes das Secretarias Municipais contempladas pelo certame, além da Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda, Procuradoria do Município, Controle Interno, Instituto de Previdência Municipal e da entidade representativa dos servidores municipais;

Obs3: O Chefe do Poder Executivo deverá adotar as providências necessárias para promover a adequação da legislação referente aos cargos públicos a serem ofertados no certame, observando a jurisprudência e recomendações do TCE-RJ;

Obs4: O cronograma previsto neste anexo também se aplica ao processo seletivo público para provimento dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias – ACE, que deverá ser realizado de forma concomitante.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente de um promotor ou representante legal, localizada no lado direito da página.